

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Profº Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 011/2018**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 048/2018** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 013/2018**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral, durante o exercício de 2018, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 049/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 049/2018** com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral, durante o exercício de 2018, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013/2018, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2018. Assina pela empresa Vimaí de Jesus Miranda e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.